

## CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 0022022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria tributária para as demandas do município de Camocim de São Félix.

Diante do que dos autos consta, sobretudo das justificativas apresentadas pela Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação do Município de Camocim de São Félix, sobre a contratação direta com inexigibilidade de licitação, amparada no inc. II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO**, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, o ato de Declaração de "Inexigibilidade", exarado pela Comissão Permanente de Licitação em 31 de março de 2022, caracterizada pelo Art. 25, inciso II da citada Lei para efeito legal, autorizando a contratação da sociedade de advogados **RAIMUNDO & CAPELA – JURÍDICO ESTRATÉGICO – CNPJ 07.038.997/0001-18**, para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria tributária para um período de doze meses, no valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

E, estando todo o processo de inexigibilidade de licitação nos moldes legais, determino que seja seu resumo publicado na forma legal, em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Camocim de São Félix, 31 de março de 2022.

  
**George do Carmo Bezerra**  
Prefeito

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO